PROCESSO ADMINISTRATIVO
0039
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20251205/0001-42

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itapipoca apresenta deficiências em sua infraestrutura viária, decorrentes, sobretudo, do desgaste e da deterioração do pavimento asfáltico em diversas vias de seu perímetro urbano. Essas condições prejudicam a mobilidade, comprometem a segurança de motoristas e pedestres e afetam diretamente o bem-estar da população.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de soluções voltados à recuperação e à qualificação da malha viária urbana, de modo a restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança, em conformidade com o planejamento municipal.

Destaca-se o Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca, cujo objeto consiste no apoio à implementação de ações de qualificação viária no perímetro urbano municipal, que possibilita a viabilização de uma solução voltada nesse sentido.

A execução de uma solução viável e vantajosa permitirá a renovação e a adequação do pavimento asfáltico, bem como a intervenção em pontos críticos da cidade, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, o aumento da segurança no trânsito e o fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável do Município.

Ressalta-se que a ausência de intervenções poderá intensificar os problemas já identificados, ocasionando prejuízos e a elevação dos custos de conservação das vias. A não implementação de uma solução também pode impactar negativamente o desenvolvimento econômico do Município.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de providências capazes de sanar as deficiências apontadas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	MAGNO DE SOUSA MUNIZ

Quadro 1: Área requisitante.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar levantamento das vias urbanas que necessitam de intervenção, contemplando o mapeamento das condições atuais, a identificação das áreas críticas e a definição das prioridades de execução, de acordo com critérios de mobilidade, segurança e impacto social.

Cumprir os prazos de execução estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Garantir padrão mínimo de qualidade da obra, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a devida responsabilidade técnica da contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A contratação deverá observar o escopo do Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA, atendendo às exigências do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, de modo a garantir a conformidade com as regras de aplicação dos recursos federais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução para sanar tal deficiência do município é promoção de uma obra de pavimentação.
Para se executar a solução de tal necessidade, a Administração pode:

- executar diretamente: próprio Município assumiria integralmente a realização das obras de pavimentação, sendo responsável pelo planejamento, gerenciamento, fiscalização e execução dos serviços.
- executar indiretamente: terceirizar tal serviço através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, seria necessária a contratação de mão de obra própria, além da aquisição de materiais e insumos. Contudo, o Município não dispõe, em seu quadro de recursos humanos, de profissionais especializados em obras, o que acarretaria elevados custos relacionados à contratação, capacitação e gestão dessa mão de obra.
Por outro lado, a contratação de empresa especializada para a execução indireta dos serviços mostra-se mais adequada, uma vez que tais empresas já dispõem de quadro de funcionários qualificado e possuem maior expertise no gerenciamento e execução de obras, proporcionando maior eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços.
Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;
- Contratação Semi-integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, tendo em vista que há obras de reforma, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.
No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

- **Insttale.**
  - Descrição: Atua desde 1997 em construção pesada. Oferece serviços em diversas áreas como: pavimentação asfáltica, fresagem de pavimentos asfálticos à frio, locação de equipamentos para pavimentação e geradores de energia elétrica, resultado dos constantes investimentos em equipamentos e,

principalmente, em seus recursos humanos, elo fundamental para a consolidação de sua atuação na prestação de serviços.
  - Website: https://insttale.com.br/

- **Constran Infraestrutura**
  - Descrição: Atua na área de construção civil pesada em todo o território nacional desde 1957, executando obras públicas e privadas em diversos segmentos, como metrôs, aeroportos, ferrovias, portos, rodovias, pontes e viadutos.
  - Website: https://constran.com.br/

- **Construtora Luiz Costa**
  - Descrição: Desde 1995, a empresa é especializada em obras de construção civil em geral, realizando também serviços de terraplenagem, pavimentação de rodovias e estruturas de obras d'artes (barragens, pontes, viadutos etc).
  - Website: https://www.clcconstrutora.com.br/

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Assaré/CE | Município de Assaré
- **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré-CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20-MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.
- **Unidade compradora**: 1 - Governo Municipal de Assaré
- **Modalidade de contratação**: Concorrência eletrônica
- **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP**: 07587983000153-1-000091/2025.

II. Piquet Carneiro/CE | Município de Piquet Carneiro
- **Objeto**: Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de Ruas do distrito de Ibicuã na zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE.
- **Unidade compradora**: 202522 - SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS
- **Modalidade de contratação**: Concorrência eletrônica
- **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP**: 07738057000131-1-000126/2025.

III. Itapiúna/CE | Município de Itapiúna
- **Objeto**: Pavimentação asfáltica no município de Itapiúna-CE, conforme instrumento nº 928558/2022.
- **Unidade compradora**: 981431 - MCE-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
- **Modalidade de contratação**: Concorrência eletrônica
- **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Id contratação PNCP: 07387509000188-1-000034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a **Concorrência** com o objetivo de **contratar uma empresa especializada para executar** os serviços. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.
Além disso, destaca-se o Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca, que tem como objetivo apoiar a implementação de iniciativas de pavimentação asfáltica no âmbito da mobilidade urbana.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de qualificação da infraestrutura viária no perímetro urbano do Município de Itapipoca/CE, abrangendo intervenções voltadas à recuperação, adequação e melhoria do pavimento asfáltico em vias públicas que apresentam elevado nível de desgaste e deterioração.
As intervenções compreenderão a execução dos serviços técnicos necessários à restauração das condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários, consistindo na recomposição do pavimento, na correção de irregularidades, na eliminação de patologias existentes e na realização de outras ações compatíveis com a natureza dos serviços de engenharia, conforme os trechos a serem definidos em projeto executivo.
A implementação da solução tem por objetivo restabelecer a funcionalidade da malha viária urbana, promover a melhoria da mobilidade, reduzir os riscos de acidentes, minimizar custos futuros com manutenção corretiva e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável do Município, assegurando melhores condições de circulação para veículos e pedestres.

O Quadro 2 a seguir resume a solução como um todo.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de qualificação da infraestrutura viária no perímetro urbano do Município de Itapipoca/CE.
MODALIDADE	Concorrência
TIPO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireto
TIPO DE EMPREITADA	Por preço unitário

Quadro 2: Descrição da solução como um todo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Após levantamento de campo por uma equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, levantou-se um quantitativo de aproximadamente 3.500 m (três mil e quinhentos metros) para a execução do serviço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Tabela a seguir detalha a estimativa do valor de contratação, a qual é de R$ 5.444.390,00.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD (m)	COEF. (R$/m²)	VALOR ESTIMADO (R$)
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de qualificação da infraestrutura viária no perímetro urbano do Município de Itapipoca/CE.	3.500,00	1.555,54	5.444.390,00

Tabela 3: Estimativa do valor de contratação.

8. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi feita através da multiplicação entre a estimativa da quantidade a ser contratada por um coeficiente, o qual foi calculado através da média das contratações I e II citadas no item 4 deste estudo.
O coeficiente consiste no quociente entre o valor orçado e o comprimento no qual a obra foi executada. A Tabela a seguir mostra o cálculo do coeficiente.

CONTRATAÇÃO	VALOR DA OBRA	COMP EXECUTADO	COEFICIENTE
I	9.151.457,83	7.367,21	1.242,19
II	329.560,95	176,34	1.868,90
		MÉDIA:	**1.555,54**

Tabela 4: Justificativa da estimativa do valor

9. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As diversas ruas estão localizadas na sede urbana do município de Itapipoca, especificamente nos bairros Brisa do Norte e Cruzeiro.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise, conclui-se pela não divisão/parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de qualificação da infraestrutura viária possuem natureza essencialmente integrada. As intervenções previstas demandam planejamento, execução e controle técnico unificados, de modo a garantir a compatibilidade entre as etapas construtivas, a padronização dos métodos executivos e a uniformidade da qualidade dos serviços.
O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades de coordenação entre diferentes contratadas, aumentar os riscos de incompatibilidades técnicas e elevar os custos operacionais e administrativos para a Administração Pública. Ademais, a fragmentação da contratação poderia resultar em atrasos na execução, sobreposição de responsabilidades e prejuízos à adequada gestão e fiscalização dos serviços.
Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando maior controle da execução, racionalização dos recursos públicos, cumprimento dos prazos estabelecidos e obtenção dos resultados esperados, sem prejuízo à competitividade do certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação de está integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o Id pca PNCP: 07623077000167-0-000047/2025, Id do item no PCA: 31 - 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.
Esse alinhamento demonstra um planejamento estratégico está focado na otimização e eficiência dos recursos municipais. O orçamento para esta contratação foi planejado, garantindo a sua viabilidade financeira e a correta aplicação dos recursos públicos.
Desta forma, a contratação não apenas responde a uma necessidade identificada pela administração municipal, mas também se alinha com as diretrizes e metas estabelecidas no planejamento estratégico da Prefeitura.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se promover a melhoria das condições da infraestrutura viária urbana do Município de Itapipoca/CE, por meio da recuperação e adequação do pavimento asfáltico em vias estratégicas, assegurando melhores condições de trafegabilidade e segurança para veículos e pedestres.

Espera-se, ainda, a redução de irregularidades e patologias existentes nas vias públicas, o aumento da vida útil do pavimento e a diminuição dos custos futuros com manutenção corretiva, contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, pretende-se alcançar os seguintes resultados adicionais:

Melhoria das condições da infraestrutura viária urbana, por meio da recuperação e adequação do pavimento asfáltico em vias estratégicas do Município;
Aumento da segurança viária, com a redução de irregularidades e patologias que representam riscos a motoristas e pedestres;
Melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez no tráfego e melhores condições de circulação;
Ampliação da vida útil do pavimento, com intervenções técnicas adequadas e padronizadas;
Redução dos custos futuros de manutenção, minimizando a necessidade de ações corretivas frequentes;
Promoção do conforto e do bem-estar da população, refletindo positivamente na qualidade de vida;
Contribuição para o desenvolvimento urbano sustentável, com impactos positivos no ordenamento territorial e no desenvolvimento econômico local.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Elaboração do Projeto Básico e/ou Executivo**, contendo memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas detalhadas, que servirão de referência para a contratação;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0045 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- **Elaboração do edital de licitação**, contemplando os requisitos técnicos, as condições de habilitação, as obrigações da contratada e os critérios objetivos de julgamento das propostas e demais requisitos da Lei 14.133/2021;
- **Previsão e alocação dos recursos orçamentários e financeiros necessários** à contratação e à execução do objeto;
- **Observância das diretrizes do Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA**, assegurando a correta aplicação dos recursos federais destinados ao financiamento da obra;
- **Constituição da equipe de fiscalização e acompanhamento**, composta por profissionais da administração municipal, responsável pelo monitoramento da execução contratual e pela validação das medições de serviços;
- **Adoção de medidas de transparência e publicidade**, garantindo que todas as fases do processo estejam disponíveis em conformidade com a Lei 14.133/2021 e seus princípios;
- **Realização de visitas técnicas periódicas** às instalações da obra para verificação do progresso dos serviços e conformidade com os projetos;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da solução poderá ocasionar impactos ambientais inerentes às atividades de obras e serviços que a compõem. Tais impactos, em geral, são passíveis de mitigação mediante a adoção de medidas técnicas e operacionais adequadas.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

• Geração de resíduos sólidos, provenientes da remoção de pavimento deteriorado e demais materiais de obra, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente;

• Emissão de poeira e material particulado, especialmente durante as etapas de fresagem, demolição e movimentação de materiais, mitigada por meio de umidificação das vias e controle das frentes de serviço;

• Emissão de ruídos e vibrações, decorrentes do uso de equipamentos e máquinas, devendo ser controlada por meio da manutenção adequada dos equipamentos e da limitação dos horários de execução;

• Interferências temporárias no tráfego e na rotina da população, minimizadas mediante sinalização adequada, planejamento das intervenções e comunicação prévia aos usuários;

• Risco de contaminação do solo e da drenagem, em razão do manuseio de combustíveis, óleos e materiais betuminosos, mitigado pela adoção de procedimentos corretos de armazenamento, manuseio e contenção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes ações:

Implementação de práticas de gestão ambiental no canteiro de obras;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0046 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Correta segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos gerados;
Controle de emissões atmosféricas e de ruídos, conforme normas técnicas aplicáveis;
Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento;
Recuperação e limpeza das áreas afetadas após a conclusão dos serviços;
Cumprimento das normas ambientais, de segurança do trabalho e de trânsito vigentes.
Estabelecer áreas específicas e impermeabilizadas para abastecimento e manutenção de máquinas.
Garantir o armazenamento seguro de combustíveis e insumos, com sistemas de contenção para eventuais vazamentos.

A adoção dessas medidas assegurará a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, garantindo a compatibilidade da intervenção com os princípios do desenvolvimento sustentável.

15. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não foi identificada contratação correlata e/ou interdependente para a execução deste objeto, uma vez que este é autossuficiente e não demanda serviços ou objetos complementares para o alcance de seus objetivos ou para a garantia de sua plena funcionalidade.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de qualificação da infraestrutura viária no perímetro urbano do Município de Itapipoca/CE mostra-se viável, necessária e razoável, sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental.
A solução proposta apresenta aderência às necessidades identificadas, contribui para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população, além de possibilitar a racionalização dos recursos públicos, com perspectiva de redução de custos futuros de manutenção para conservação de malha viária urbana.
Essa conclusão está embasada nos seguintes pontos:

• **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura viária urbana do Município de Itapipoca/CE, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança no trânsito e qualidade de vida à população, além de contribuir para a eficiência dos serviços públicos e para o desenvolvimento urbano sustentável.

• **Alinhamento com o Planejamento Anual:** Conforme a Lei 14.133, a contratação está prevista no plano de contratações anual (PCA), demonstrando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.

• **Viabilidade Financeira:** A viabilidade financeira encontra-se assegurada pelo o Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0047
ASSINADO ELETRONICAMENTE

• **Viabilidade Financeira:** A viabilidade financeira encontra-se assegurada pelo o Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca.

• **Gestão de Riscos:** A análise de riscos previstos na Lei 14.133 foi realizada, garantindo que todas as medidas necessárias serão tomadas para minimizar possíveis impactos negativos durante e após a execução do projeto.

• **Impacto Ambiental Controlado:** Foram identificados impactos ambientais potenciais, para os quais já foram delineadas medidas mitigadoras adequadas, conforme requisitos do planejamento sustentável da administração local.
Assim, a contratação mostra-se justificada, por atender ao interesse público, observar os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade e apresentar-se como a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda identificada.

Itapipoca/CE, 08 de dezembro de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Caio de Silva Ribeiro
Engenheira Civil
CREA-CE 376225

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0048 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação da infraestrutura viária no perímetro urbano (recuperação/adequação de pavimento asfáltico) de Itapipoca/CE, via Concorrência, Empreitada por Preço Unitário, não parcelado. Financiamento por Contrato de Repasse nº 949003/2023/MCIDADES/CAIXA.
Nº do Processo Administrativo:	00023.20251205/0001-42
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

Risco 1: Projeto básico/executivo inadequado ou incompleto			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Levantamento insuficiente das vias, especificações técnicas imprecisas, ausência de estudos geotécnicos, erros no dimensionamento de camadas asfálticas.	Qualidade inferior da pavimentação, necessidade de retrabalho, custos adicionais, atrasos na obra, insegurança viária.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Contratar equipe técnica qualificada para elaborar projetos detalhados (geotécnicos, asfálticos). Validar projetos com especialistas. Realizar vistorias de campo rigorosas.	Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura	Revisar e adequar o projeto durante a execução. Negociar aditivos (se cabível). Interromper serviços inadequados.	Equipe de Engenharia/Setor Jurídico
Risco 2: Orçamento estimativo subdimensionado ou superdimensionado			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Preços unitários desatualizados; falha na estimativa de quantidades; não consideração de BDI e custos indiretos específicos da região.	Propostas inexequíveis ou com sobrepreço. Licitação deserta/fracassada. Prejuízo ao erário. Atrasos na contratação.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pesquisa de preços abrangente (SINAPI, TCPO, cotações). Justificar todos os custos e BDI. Auditoria interna do orçamento.	Setor de Orçamento	Negociar com licitantes (Lei 14.133/21). Republicar licitação com orçamento revisado. Realizar diligências para justificativa de preços.	Comissão de Licitação/Setor Jurídico
Risco 3: Não conformidade com exigências do Contrato de Repasse (MCIDADES/CAIXA)			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Edital ou execução da obra não seguir as diretrizes da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades; falhas na prestação de contas.	Repasses suspensos ou cancelados. Glosas de valores. Necessidade de devolução de recursos. Paralisação da obra.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Elaborar edital e projeto em estrita conformidade com o Contrato de Repasse e normas da Caixa. Capacitar equipe em gestão de convênios.	Setor Jurídico e Gestão de Convênios	Realizar ajustes na documentação e execução. Defender a conformidade junto aos órgãos. Buscar mediação com a Caixa.	Setor Jurídico/Gestão de Convênios
Risco 4: Atrasos na liberação dos recursos do Contrato de Repasse			
Causa	**Dano**	**Probabilidade**	**Impacto**
Burocracia na Caixa Econômica; pendências documentais do Município; atrasos na medição/aprovação de etapas da obra.	Paralisação da obra. Atraso nos pagamentos. Desmotivação da contratada. Aumento de custos financeiros.	Média	Alto
Ação Preventiva	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
Monitorar o Contrato de Repasse e a Caixa. Manter documentação em dia. Agilizar medições e prestações de contas.	Gestão de Convênios e Secretaria de Finanças	Acionar o Ministério das Cidades/Caixa para agilizar liberação. Utilizar recursos próprios temporariamente (se possível).	Gestão de Convênios/Secretaria de Finanças